



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026 UASG 930899
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2026-E

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gerenciamento de sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID, para o fornecimento de combustíveis e outros serviços em rede credenciada de postos, para toda a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, nas condições estabelecidas pelo presente Edital e no Termo de Referência.

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2026, às 09h51min, nas dependências da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, teve início a Prova de Conceito (POC) referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026 UASG 930899, oriundo do Processo Administrativo nº 144/2026-E, nos termos e condições estabelecidos no Edital, no Termo de Referência e em seus respectivos anexos.

A realização da Prova de Conceito foi previamente divulgada aos interessados, mediante disponibilização no Portal da Transparência da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, possibilitando o acompanhamento da sessão pelas demais licitantes interessadas, na condição de ouvintes, conforme previsão no edital.

Compareceram à sessão, na condição de integrantes da comissão avaliadora, os seguintes servidores:

FELIPE HEBERT BORGES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Gerente de Departamento de Transporte, matrícula nº 01881/COM; e **CÍNTIA SANTOS DAMASCENO**, ocupante do cargo de Gabinete Parlamentar, matrícula nº 01762/COM,

Ambos designados para atuação na Prova de Conceito por meio do Ato da Presidência nº 038, de 27 de julho de 2026, publicado no Boletim Informativo do Município nº 1631, de 31 de julho de 2026.

Representando a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, compareceu **ISABELA VITORIA DA SILVA DUARTE**, inscrita no CPF sob o nº 467 906.688-10, na qualidade de representante da licitante.

Registra-se que, embora a sessão tenha sido previamente divulgada para eventuais interessados, apenas a licitante classificada e convocada para a realização da Prova de Conceito compareceu à sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

No início da sessão, foi registrado que os integrantes da comissão avaliadora estavam munidos do Termo de Referência, do Edital de Licitação e do Anexo I – Checklist de Averiguação – Prova de Conceito, documentos que nortearam a realização da apresentação técnica.

Em observância ao disposto no item 13.1 do Termo de Referência, a licitante realizou a apresentação prática do sistema WEB, demonstrando as funcionalidades relacionadas ao gerenciamento e ao controle das informações previstas no Anexo I – Checklist de Averiguação – Prova de Conceito.

Durante a sessão, foram apresentados os 54 (cinquenta e quatro) itens constantes do checklist (Anexo I), conforme sequência estabelecida no referido documento, tendo a licitante realizado as demonstrações solicitadas pela comissão avaliadora.

Registra-se, ainda, que a presente ata possui caráter descritivo e circunstancial, destinando-se ao registro da realização da sessão, do comparecimento da licitante, da apresentação do sistema e de eventuais ocorrências verificadas durante a apresentação, não constituindo, neste momento, manifestação conclusiva acerca da aprovação ou reprovação da Prova de Conceito, em observância ao disposto no item 13.11 do Termo de Referência.

A avaliação técnica da apresentação será realizada pela comissão competente, mediante análise do atendimento integral aos requisitos constantes do Anexo I – Checklist de Averiguação – Prova de Conceito, podendo, se necessário, ser realizadas diligências junto a clientes e/ou à rede credenciada da licitante, nos termos do item 13.7 do Termo de Referência.

Nos termos do item 13.12 do Termo de Referência, as licitantes que tenham participado da sessão na condição de ouvintes poderão apresentar formalmente suas considerações, por meio de correio eletrônico, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da realização da Prova de Conceito. Contudo, conforme registrado, não houve o comparecimento de qualquer outra licitante à sessão, além daquela convocada para a apresentação do sistema.

Ficou consignado na presente sessão que, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a Comissão emitirá o respectivo parecer técnico, acompanhado do checklist consolidado, contendo a análise dos requisitos avaliados e os respectivos fundamentos que subsidiarão a aprovação ou reprovação da licitante, em conformidade com o disposto no item 13.13 do Termo de Referência.

Concluída a apresentação do sistema e não havendo outras ocorrências a serem registradas, a sessão da Prova de Conceito foi encerrada às 12h43min.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Para constar, foi lavrada a presente Ata de Realização da Prova de Conceito, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes e será juntada aos autos do Processo Administrativo nº 144/2026-E, para os devidos fins.

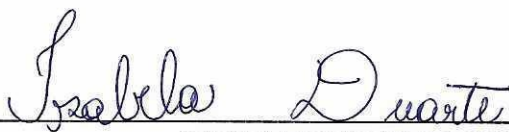
São Pedro da Aldeia/RJ, 10 de agosto de 2026.


Felipe Hebert B. Nascimento
Matrícula 1881 / COM
Câmara Municipal de S. P. da Aldeia

FELIPE HEBERT BORGES DO NASCIMENTO
Gerente de Departamento de Transporte
Matrícula nº 01881/COM
Comissão Avaliadora


Cíntia Santos Damasceno
Chefe de Almoxtarifado
Matrícula 1752 / COM
Câmara Municipal de S. P. da Aldeia

CÍNTIA SANTOS DAMASCENO
Gabinete Parlamentar
Matrícula nº 01762/COM
Comissão Avaliadora



ISABELA VITORIA DA SILVA DUARTE
Representante da PRIME BENEFÍCIOS
CPF nº 467 906.688-10

